



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 802 segunda-feira, 1 de agosto de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01477 /2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3354 / 2021

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>025 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.641.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.641.00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>026 Obrigações Patronais</b>	<b>815.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	815.00	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>031 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>540.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	540.00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>033 Auxílio-alimentação</b>	<b>2.100.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.100.00	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2005	PUBLIC./DIVULG. ATOS E FATOS ADMINISTRA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>18.604.50</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	18.604.50	
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>057 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>19.392.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	19.392.00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>067 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>069 Auxílio-alimentação</b>	<b>13.500.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	13.500.00	
<b>3.3.91.39.00</b>	<b>070 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>9.067.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	9.067.00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>074 Obrigações Patronais</b>	<b>1.982.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.982.00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>075 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>735.90</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	735.90	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.248.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.248.00	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>082 Auxílio-alimentação</b>	<b>3.900.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.900.00	
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2129	RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>094 Indenizações e Restituições</b>	<b>14.761.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	14.761.00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>3.1.90.94.00</b>	<b>098 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>26.630.00</b>	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	26.630.00	
<b>3.1.91.94.00</b>	<b>100 Indenizações e Restituições Trabalhistas</b>	<b>137.00</b>	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	137.00	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>104 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>8.386.00</b>	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	8.386.00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>105 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.633.50</b>	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	5.633.50	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>107 Auxílio-alimentação</b>	<b>120.185.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.400.00	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	117.785.00	
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>111 Material de Consumo</b>	<b>5.039.00</b>	
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	5.039.00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		

<b>3.3.90.30.00</b>	<b>118 Material de Consumo</b>	<b>36.750.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.605.00	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	21.145.00	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>122 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.844.00</b>	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.844.00	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>123 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>4.448.20</b>	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.448.20	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>143 Material de Consumo</b>	<b>1.089.00</b>	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.089.00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>174 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>104.500.00</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	104.500.00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>177 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>40.666.30</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	40.666.30	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2104	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>189 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>151.286.00</b>	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	151.286.00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>190 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>100.043.00</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	100.043.00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>191 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>132.158.50</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	132.158.50	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>192 Obrigações Patronais</b>	<b>22.880.20</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	22.880.20	
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>195 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>71.132.90</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	71.132.90	
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>58.400.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	58.400.00	
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>248 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.350.00</b>	
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.350.00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2071	MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUD		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>299 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>13.800.00</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.800.00	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>301 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>21.787.50</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	21.787.50	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>305 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>4.826.40</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.826.40	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>308 Material de Consumo</b>	<b>30.335.00</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.335.00	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>310 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>13.153.00</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.153.00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>311 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>12.096.00</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.096.00	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>316 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>6.658.00</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.658.00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>319 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>80.292.50</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	80.292.50	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>321 Obrigações Patronais</b>	<b>20.917.60</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.917.60	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>325 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>4.601.00</b>	
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.601.00	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>326 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.059.00</b>	
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	8.059.00	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>331 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>106.275.60</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	106.275.60	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>333 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>13.741.40</b>	
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.741.40	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>338 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>14.419.46</b>	



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 802 segunda-feira, 1 de agosto de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.419,46	3.3.90.39.00	508	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	228,00
3.1.90.11.00 339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	29.406,20	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			228,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	29.406,20	3.3.90.46.00	510	Auxílio-alimentação	3.900,00
3.1.90.13.00 340 Obrigações Patronais	1.265,30	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			3.900,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.265,30	18	Gestao Ambiental		
3.1.91.13.00 341 Obrigações Patronais RPPS	4.226,90	18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	4.226,90	18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
10.301.1001.2121 MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA		
3.1.90.11.00 350 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.610,80	3.3.90.36.00	536	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.968,20
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	8.610,80	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			8.968,20
3.1.91.13.00 352 Obrigações Patronais RPPS	1.334,70	20	Agricultura		
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.334,70	20.606	Extensao Rural		
10.302		20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		
10.302.1001		20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		
10.302.1001.2024		3.3.90.39.00	550	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
3.3.90.39.00 378 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.945,00	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			13.600,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.945,00	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.302.1001.2304		02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
3.1.90.04.00 382 Contratação por Tempo Determinado	14.638,00	04	Administracao		
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.638,00	04.122	Administracao Geral		
3.1.90.13.00 384 Obrigações Patronais	3.276,00	04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.276,00	04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		
4.4.90.52.00 392 Equipamento e Material Permanente	2.209,00	3.1.90.04.00	554	Contratação por Tempo Determinado	4.411,20
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.209,00	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			4.411,20
10.302.1001.2310		3.3.90.46.00	564	Auxílio-alimentação	12.500,00
3.3.93.39.00 396 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	108.734,00	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			12.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	108.734,00	02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
10.303		02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
10.303.1001		04	Administracao		
10.303.1001.2116		04.122	Administracao Geral		
3.3.90.32.00 405 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	30.700,00	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.700,00	04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE		
3.3.90.39.00 407 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	57,00	3.1.90.11.00	631	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.942,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	57,00	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			4.942,00
10.304		26	Transporte		
10.304.1003		26.782	Transporte Rodoviario		
10.304.1003.2032		26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
3.1.90.11.00 412 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.478,70	26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.478,70	3.1.90.04.00	646	Contratação por Tempo Determinado	6.761,90
3.1.91.13.00 414 Obrigações Patronais RPPS	475,45	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			6.761,90
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	475,45	3.1.90.13.00	648	Obrigações Patronais	1.956,00
3.3.90.39.00 418 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.130,00	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			1.956,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	29.130,00	3.3.90.30.00	651	Material de Consumo	16.923,90
10.305		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			16.923,90
10.305.1003		02.11	ENCARGOS ESPECIAIS		
10.305.1003.2033		02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS		
3.1.90.04.00 421 Contratação por Tempo Determinado	2.286,10	28	Encargos Especiais		
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.286,10	28.843	Servico da Divida Interna		
3.3.90.36.00 426 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.215,00	28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS		
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.215,00	28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA		
02.06		3.2.90.21.00	691	Juros Sobre Dívida Por Contrato	7.326,30
02.06.01		1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			7.326,30
04		28.843.2801.3001	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES C/ PASEP		
04.122		3.3.90.47.00	694	Obrigações Tributárias e Contributivas	218,98
04.122.0402		1.86.00 Transf União Royalties Petróleo/Gás			218,98
04.122.0402.2007		02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
3.3.90.39.00 442 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	20,00	12	Educacao		
02.06.04		12.361	Ensino Fundamental		
08		12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
08.243		12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
08.243.0801		4.4.90.30.00	748	Material de Consumo	21.952,00
08.243.0801.2324		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo			21.952,00
3.1.90.11.00 466 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.886,00	4.4.90.39.00	749	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	15.764,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	12.886,00	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo			15.764,00
3.1.90.13.00 467 Obrigações Patronais	315,10	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	315,10	02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
3.1.91.13.00 468 Obrigações Patronais RPPS	1.307,70	27	Desporto e Lazer		
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.307,70	27.812	Desporto Comunitario		
08.244		27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
08.244.0801		27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORT		
08.244.0801.2138		3.3.90.36.00	763	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.636,00
3.3.90.30.00 485 Material de Consumo	427,00	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos			3.636,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	427,00	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
4.4.90.52.00 489 Equipamento e Material Permanente	1.000,00	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	12	Educacao		
08.244.0801.2997		12.361	Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 495 Material de Consumo	3.589,00	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.589,00	12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
02.07		3.3.90.08.00	767	Outros Benefícios Assistenciais	225,00
02.07.01		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		225,00
04		12.365	Educacao Infantil		
04.122		12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
04.122.0402		12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
04.122.0402.2223		3.3.90.08.00	768	Outros Benefícios Assistenciais	564,70
3.3.90.30.00 506 Material de Consumo	18.495,35	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração			564,70
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	18.495,35	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL		
3.3.90.36.00 507 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.700,00	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	2.700,00	08	Assistencia Social		



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano IV / Edição Nº 802 segunda-feira, 1 de agosto de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

08.244	Assistencia Comunitaria		<b>3.1.91.13.00</b>	<b>197</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>40.666.30</b>	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação	Remuneração	40.666.30	
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		12.365.1203.2237		MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE		
<b>3.3.90.48.00</b>	<b>770</b>	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>6.800.00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>199</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>222.418.90</b>
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		6.800.00	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação	Outras	222.418.90
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			13	Cultura		
10	Saude			13.392	Difusao Cultural		
10.122	Administracao Geral			13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE			13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			<b>3.3.90.36.00</b>	<b>254</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>4.201.00</b>
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>771</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais</b>	<b>112.00</b>	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		4.201.00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	112.00	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$1.761.325.94</b>				02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				10	Saude		
02	PREFEITURA MUNICIPAL			10.122	Administracao Geral		
02.01	GABINETE DO PREFEITO			10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		
04	Administracao			<b>3.3.90.30.00</b>	<b>291</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>39.867.00</b>
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	39.867.00
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA			<b>4.4.90.51.00</b>	<b>315</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>107.00</b>
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>040</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>882.00</b>	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	107.00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		882.00	10.301	Atencao Basica		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC			10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
04	Administracao			<b>4.4.90.52.00</b>	<b>317</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>8.059.00</b>
04.129	Administracao Judicial e Extrajudicial			1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		8.059.00
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA			10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADAJÁ			<b>3.1.90.11.00</b>	<b>331</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>45.864.70</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>091</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>4.787.00</b>	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		45.864.70
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		4.787.00	10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>093</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>246.00</b>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>338</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>172.00</b>
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		246.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	172.00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			<b>3.1.90.11.00</b>	<b>339</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>24.422.46</b>
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	24.422.46
12	Educacao			<b>3.1.91.13.00</b>	<b>341</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>30.438.70</b>
12.122	Administracao Geral			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	30.438.70
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL			<b>3.3.90.30.00</b>	<b>343</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>18.046.00</b>
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	18.046.00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>104</b>	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>368.00</b>	10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		368.00	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>350</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>22.740.40</b>
<b>3.3.91.39.00</b>	<b>108</b>	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>2.343.50</b>	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	22.740.40
1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	2.343.50	10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAUD		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>109</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.188.00</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>365</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.816.00</b>
1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	1.188.00	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		5.816.00
12.306	Alimentacao e Nutricao			10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>111</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>4.989.00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>370</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>94.084.00</b>
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		4.989.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	94.084.00
12.361	Ensino Fundamental			<b>3.1.91.13.00</b>	<b>372</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>13.800.00</b>
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	13.800.00
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL			<b>4.4.90.52.00</b>	<b>380</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>94.453.85</b>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>113</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>94.862.00</b>	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	94.453.85
1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	94.862.00	10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>114</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>177.906.20</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>389</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>13.741.40</b>
1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	177.906.20	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	13.741.40
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR			10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>130</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.039.00</b>	10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
1.47.00	Transferência do Salário - Educação		5.039.00	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>401</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>29.157.60</b>
12.365	Educacao Infantil			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	29.157.60
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL			<b>3.3.90.30.00</b>	<b>404</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>30.000.00</b>
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH			1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	30.000.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>146</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.762.00</b>	10.305	Vigilancia Epidemiologica		
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		3.762.00	10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOL			10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIC		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>149</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>28.786.20</b>	<b>3.1.90.04.00</b>	<b>421</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>80.292.50</b>
1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	28.786.20	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	80.292.50
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>150</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>21.296.00</b>	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>425</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>50.000.00</b>
1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	21.296.00	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	50.000.00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>151</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>3.510.00</b>	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
1.01.00	Recursos Próprios - Educação	mínimo	3.510.00	02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE			04	Administracao		
12	Educacao			04.122	Administracao Geral		
12.361	Ensino Fundamental			04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA			04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL		
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			<b>3.1.90.04.00</b>	<b>434</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>6.735.00</b>
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>173</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>100.043.00</b>	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		6.735.00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação	Outras	100.043.00	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>435</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>21.308.80</b>
12.365	Educacao Infantil			1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		21.308.80
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL			16	Habitacao		
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA			16.482	Habitacao Urbana		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>194</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>236.658.50</b>	16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA		
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação	Remuneração	236.658.50	16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>196</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>23.669.90</b>	<b>3.3.90.32.00</b>	<b>449</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>87.289.90</b>
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação	Remuneração	23.669.90	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		87.289.90
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano IV / Edição Nº 802 segunda-feira, 1 de agosto de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

08	Assistencia Social		<b>3.3.90.39.00</b>	<b>056</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>80.500.00</b>
08.244	Assistencia Comunitaria		2.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		80.500.00
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>483 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>7.326.30</b>	12	Educacao		
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.326.30	12.306	Alimentacao e Nutricao		
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>498 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.589.00</b>	12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.589.00	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>111</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>12.931.91</b>
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		2.47.00	Transferência do Salário - Educação		12.931.91
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		12.361	Ensino Fundamental		
04	Administracao		12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
04.122	Administracao Geral		12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		<b>3.3.90.39.00</b>	<b>130</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>215.690.24</b>
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		2.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao		4.892.81
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>502 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.736.35</b>	2.06.00	Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar		210.797.43
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.736.35	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
17	Saneamento		02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.511	Saneamento Basico Rural		10	Saude		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		10.301	Atencao Basica		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>525 Material de Consumo</b>	<b>12.000.00</b>	10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000.00	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>317</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>11.161.92</b>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>529 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>17.687.00</b>	2.69.00	Transferência Especial dos Estados		11.161.92
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	17.687.00	10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
20	Agricultura		<b>3.3.90.30.00</b>	<b>324</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>67.217.11</b>
20.606	Extensao Rural		2.64.00	Transferência Especial União		1.712.30
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		65.504.81
20.606.2001.2311	MANUT.ATIV.PROM/DESENV.AGROPEC		<b>3.3.90.39.00</b>	<b>326</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>75.171.57</b>
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>549 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>1.600.00</b>	2.64.00	Transferência Especial União		109.00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.600.00	2.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		75.062.57
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		<b>3.3.90.30.00</b>	<b>343</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>137.00</b>
04	Administracao		2.64.00	Transferência Especial União		137.00
04.122	Administracao Geral		02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI		02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM		
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB		15	Urbanismo		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>561 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>12.170.00</b>	15.451	Infra-estrutura Urbana		
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.170.00	15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15	Urbanismo		15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		
15.451	Infra-estrutura Urbana		<b>4.4.90.51.00</b>	<b>572 Obras e Instalações</b>	<b>119.288.98</b>	
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		119.288.98
15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL		02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>572 Obras e Instalações</b>	<b>218.98</b>	02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
1.86.00	Transf União Royalties Petróleo/Gás	218.98	26	Transporte		
26	Transporte		26.782	Transporte Rodoviario		
26.782	Transporte Rodoviario		26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO		<b>3.3.90.39.00</b>	<b>653</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.600.00</b>
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>625 Material de Consumo</b>	<b>6.080.00</b>	2.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		8.600.00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.080.00	<b>TOTAL: R\$590.698.73</b>			
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o			
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.			
26	Transporte		Por Superavit Financeiro: R\$590.698.73			
26.782	Transporte Rodoviario		Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de			
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		sua publicação.			
26.782.2601.1022	AQUIL. EQUIP MAT PERM SEC ESTRADAS/TRANS		PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JUNHO DE 2022			
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>645 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>2.795.00</b>				
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.795.00				
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS					
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS					
06	Seguranca Publica					
06.181	Policciamento					
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA					
06.181.0601.1326	IMPLANTAÇÃO OLHO VIVO					
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>673 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>104.50</b>				
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	104.50				
<b>TOTAL: R\$1.761.325.94</b>						
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de						
sua publicação.						
PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JUNHO DE 2022						
<b>DECRETO No:01478 /2022</b>						
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</b>						
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR						
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições						
legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3354 / 2021						
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por						
superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.						
DECRETA:						
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes						
dotações do orçamento vigente:						
02	PREFEITURA MUNICIPAL					
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	Administracao					
04.122	Administracao Geral					
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO					
04.122.0402.2005	PUBLIC./DIVULG. ATOS E FATOS ADMINISTRA					



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 802 segunda-feira, 1 de agosto de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

**TOTAL: R\$6.000.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JUNHO DE 2022

**DECRETO Nº:01480 /2022**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3414 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementares com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei específica nº 3.414 de 30 de Maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
20	Agricultura	
20.606	Extensao Rural	
20.606.2001	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2001.2222	MANUT.PARCELIAS ENTID.PROM.DESEN.AGROPE	
<b>3.3.50.41.00</b>	<b>542 Contribuições</b>	<b>365.000.00</b>
<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>365.000.00</i>

**TOTAL: R\$365.000.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$365.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JUNHO DE 2022

**DECRETO Nº:01481 /2022**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3354 / 2021

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2022/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, a realização de Chamamento Público Emergencial para o cargo temporário de Assistente Administrativo.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O chamamento Público Emergencial será regido por este Edital e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, no que concerne à análise da documentação dos profissionais interessados.

1.2. Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção de candidato para desempenhar os serviços de Assistente Administrativo de acordo com a necessidade do município de Presidente Olegário Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa, recepcionar as pessoas que se dirigem ao setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas, fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas, seguindo os processos de rotina, proceder a organização e manutenção de arquivos e fichários, classificando os documentos conforme métodos adequados, para possibilitar o controle sistemático dos mesmos, organizar, manter, controlar o serviço de protocolo de documentos recebidos e expedidos, executar trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, realizando levantamento e controle dos bens existentes, conferir o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os, para encaminhá-los ao setor requisitante, conferir os documentos de suporte, verificando a sua exatidão e veracidade, recusando os que contenham imprecisões, impropriedades, rasuras e outras deficiências, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

1.3. A contratação dar-se-á por meio de assinatura de contrato administrativo e irá perdurar temporariamente, enquanto houver a necessidade da prestação do serviço, por ser este de interesse público.

1.4. O presente Chamamento Público cadastrará todos os interessados que apresentarem a documentação exigida no presente edital e atendam aos requisitos previstos neste edital.

1.5. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente chamamento público e o candidato, ao se inscrever, declarará a aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.6. O presente edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário (<https://www.po.mg.gov.br>) sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

1.7. As inscrições serão realizadas no dia 02/08/2022 - das 15h às 16h, mediante entrega dos documentos e do anexo I preenchido e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Dr. Castilho, 10, Centro, Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000.

1.8. O interessado deverá apresentar o formulário constante no anexo I devidamente preenchido e assinado.

1.9. Os documentos deverão ser apresentados, obrigatoriamente pelo interessado ou por procurador constituído, nos termos exigidos neste edital, na íntegra, e acondicionados em envelopes com perfeitas condições de uso e segurança.

#### 2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos para participar do processo seletivo:

- Nacionalidade Brasileira;
- Idade mínima de 18 anos;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Experiência na área pretendida;
- Aptidão física e mental;
- Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

2.2. É vedada a celebração de contrato sem o preenchimento dos requisitos do item 3.1, observando, ainda, a vedação da participação de profissional já ocupante de cargo efetivo neste município, conforme art. 9.º da Lei 8.666/93 e respectivas alterações;

3. **DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS.**

10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>378 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>61.423.00</b>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>61.423.00</i>

**TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$61.423.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>380 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>61.423.00</b>
<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>61.423.00</i>

**TOTAL: R\$61.423.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE JUNHO DE 2022

**DECRETO Nº:01484 /2022**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3438 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei específica nº 3.438 de 24 de Junho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
27.812.2701.2130	MANUT.PARCELIAS ENTID. DESENV. DO ESPORT	
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>756 Subvenções Sociais</b>	<b>40.000.00</b>
<i>2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>40.000.00</i>

**TOTAL: R\$40.000.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$40.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 28 DE JUNHO DE 2022



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano IV / Edição Nº 802 segunda-feira, 1 de agosto de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

CARGO e CARGA HORÁRIA	Vagas	Salário	Vinculo de Trabalho	Requisito/Escolaridade
Assistente Administrativo 8 horas diárias e 40 semanais	01/CR	R\$1.212,00 ( Assistente Administrativo)	Temporário	Ensino fundamental completo

3.1 Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré-requisito serão automaticamente excluídos do processo.  
 3.2 A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório, mediante análise documental, através de uma comissão instituída pelo prefeito municipal.

#### 4 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será utilizado como critério de pontuação para fins de contratação, os critérios abaixo:

Experiência profissional – 01 pontos para cada mês trabalhado, cuja comprovação se dará mediante a apresentação de documentos:

- comprovação por meio de Declaração ou documento equivalente, expedida por ente municipal, estadual ou federal, em papel timbrado, datado e assinado, constando a experiência profissional na área de atuação,
- através de cópia da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho devidamente assinado.
- Também serão aceitas declarações emitidas por responsáveis de empresas privadas de que o candidato (a) exerceu suas atividades sem registro funcional ou por dirigente de órgãos ou instituições, desde que contenha identificação completa do responsável (CPF/CNPJ), endereço, telefone, nome do responsável e CPF e identidade, com firma reconhecida em cartório.

5.2. Havendo empate das notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade;
- Maior Tempo de serviço.

#### 5 DO RESULTADO

Após a análise curricular, dará-se publicidade ao resultado final, através de lista de classificação, no site oficial do município (<https://www.po.mg.gov.br>).

#### 6 DA CONTRATAÇÃO

O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo deverá apresentar junto ao setor de Recursos Humanos, em até 72 (setenta e duas) horas após a convocação, obedecida a classificação, estando sujeito à eliminação caso não compareça.

Documentos necessários:

- Documento original de identidade e CPF;
- Foto 3x4 (01 fotos);
- Comprovante de residência, atualizado;
- Dados bancários;
- Título de eleitor e comprovante de última votação;
- Cartão do SUS;
- Certificado de escolaridade;
- Carteira de reservista (sexo masculino);
- Dados da conta bancária para recebimento da remuneração (Banco do Brasil)
- Cópia de comprovante de endereço na localidade de atuação;
- PIS/PASEP/NIT; e
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

#### 7 DOS RECURSOS

7.1. O interessado poderá recorrer do resultado publicado no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser entregue no local de cadastramento.

7.2. Os recursos interpostos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do protocolo;

7.3. No protocolo do recurso, não serão admitidos e recebidos documentos enviados ao CREDENCIANTE por fax ou e-mail.

#### 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Poderá o Secretário Municipal de Administração revogar o Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

8.2. Participar deste Edital implica na aceitação integral e irrevogável nos presentes termos e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

Presidente Olegário/MG, 01 de agosto de 2022.

**Mateus Araújo de Freitas**

Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Obs: o candidato poderá preencher de forma manuscrita ou digitado.

#### IDENTIFICAÇÃO

- NOME: \_\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- PIS/PASEP: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_
- Escolaridade: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Localidade: \_\_\_\_\_
- Cidade: \_\_\_\_\_
- Celular / WhatsApp: \_\_\_\_\_
- Banco: \_\_\_\_\_
- Agência: \_\_\_\_\_
- Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Declaração de Veracidade e concordância: Declaro para todos os fins que, todas as informações e documentos apresentados são verdadeiros, e concordo com todas as cláusulas estabelecidas no Edital de Chamamento nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Administração que serão cumpridas.

Presidente Olegário,

ASSINATURA

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2021**, referente ao Processo Licitatório nº 117/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ e execução de calçadas em diversas ruas da sede do município de Presidente Olegário e povoado de Taboca, retificando e ratificando o referido Contrato através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 003, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
<b>CONSTRUTORA AZUL LTDA</b>						
0003	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA ANTÔNIO ARAÚJO		1	SE	R\$455.576,05	R\$525.992,41

Fornecedor: **CONSTRUTORA AZUL LTDA**. Data: 01/07/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

#### ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 802 segunda-feira, 1 de agosto de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 referente à Aquisição de aparelho para atendimento ao mandado judicial, processo PJE nº 5001509-56.2021.8.13.0534, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAOES EIRELI - 34.733.705/0001-30

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00		UNIDADEAPARELHO BIPAP	IUWELL	YH 730	RS 5.734,00	RS 5.734,00	RS 19.333,33	RS 19.333,33	70,34%	RS 13.599,33
2	1,00		UNIDADEMASCARA FACIAL TOTAL	PHILLIPS	FITILIFE	RS 1.009,00	RS 1.009,00	RS 1.560,00	RS 1.560,00	35,32%	RS 551,00
							<b>SubtotalAdjudicado:</b>		<b>SubtotalOrçado:</b>	<b>67,73%</b>	<b>RS 14.150,33</b>
							<b>R\$ 6.743,00</b>		<b>R\$20.893,33</b>		

#### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 6.743,00	RS 20.893,33	67,73%	14.150,33

Presidente Olegário - Minas Gerais, 01 de Agosto de 2022  
MONIZE ANGELA DE ANDRADE  
PREGOEIRO

#### HOMOLOGAÇÃO

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 117/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, no dia 01 de agosto de 2022, objeto: Aquisição de aparelho para atendimento ao mandado judicial, processo PJE nº 5001509-56.2021.8.13.0534. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf:[www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438110070.

#### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG  
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro  
Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>